



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convênio n.º 2.260/2013.

Processo nº: 001/0207/001412/2013

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Socorro, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, **DAVID EVERSON UIP**, Brasileiro, Casado, Médico, portador do RG. n.º 4.509.000-2, CPF n.º 791.037.668-53, doravante denominado **SECRETARIA** e do outro lado a Prefeitura Municipal de Socorro, CNPJ 46.444.063/0001-38, com endereço na Av. José Maria de Faria, n.º 71 na cidade de Socorro/S.P, neste ato representado pelo seu Prefeito **ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO**, Brasileiro, Solteiro, Advogado, RG. n.º 22.950.424-3, CPF. n.º 154.646.228-70, doravante denominada **CONVENIADA**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis n.º 8080/90 e 8142/90, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um traço inicial arredondado e uma sequência de traços fluidos que terminam em uma curva ascendente.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **INVESTIMENTO para construção de uma Central de Referência da Mulher**, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

É atribuição da Secretaria, repassar os recursos para a consecução do objeto deste convênio, conforme cláusula primeira, acompanhando, controlando e avaliando sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

É atribuição da CONVENIADA:

- a) Prestar atendimento aos usuários do SUS/SP com qualidade;
- b) Manter as condições técnicas indispensáveis ao bom atendimento dos pacientes;
- c) Assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra-referência que assegure, à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência neles disponíveis;
- d) Alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;
- e) Utilizar os recursos objeto deste convênio tão somente dentro de sua finalidade;

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante total de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, a serem repassados em parcela única, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 09.01.31

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000

Natureza de despesa: 44.40.51

FONTE - TESOURO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONVENIADA** se compromete a manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agencia 6578-1 – Conta Corrente 8786-6.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedada aplicação dos recursos com despesas de tarifas, juros moratórios e multas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'J' estilizada e um traço decorativo.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos da SECRETARIA deverá ser apresentada, pela CONVENIADA, observadas as normas e instruções técnicas expedidas e os formulários padronizados pelos órgãos da Secretaria e pelo Tribunal de Contas do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

.CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio será vigente a partir da sua assinatura e perdurará por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O ajuste, objeto deste instrumento, poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço contínuo que forma um oval alongado com uma cauda curva.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenentes.

E, assim, por estarem, as partes, justas e acordadas, firmam o presente convênio, assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

São Paulo, 20 de dezembro de 2013.




ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
Prefeito



DAVID EVERSON DE M. UIP
Secretário de Estado da Saúde

*Prof. Dr. Wilson Pollara
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Saúde*

Testemunhas:



MARCIA BEVILACQUA
Diretor Técnico de Saúde III
DRS VII - Campinas



AFFONSO VIVIANI JUNIOR
Coordenador de Regiões de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO 16 - TCE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 001/0207/001412/2013

Órgão Público Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde - CRS – UGE 09.01.31

Entidade Conveniada: Prefeitura Municipal de Socorro

Convênio nº *2.260/2013*

Objeto: Recursos Financeiros para Investimento

Advogado (s): (*)

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 20 de dezembro de 2013.



DAVID EVERSON LIPPI
Secretário de Estado da Saúde



Wilson Pollara
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Saúde



ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
Prefeito

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ/CCGC		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO		46.444.063/0001 - 38		
Endereço				
AVENIDA JOSÉ MARIA DE FARIA, Nº 71, BAIRRO DO SALTO				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A.
SOCORRO	SP	13960-000	(19) 3855 9600	gabinete@socorro.sp.gov.br
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento	
BANCO DO BRASIL	6578-1	8786-6	SOCORRO/SP	
Nome do Responsável		CPF		
ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO		154.646.228-70		
C.I / Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula	
22.950.424-3/SSP - SP	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO		
Endereço				CEP
RUA DR. LAMARTINE EMÍLIO BARBOSA, 111, CENTRO, SOCORRO/SP				13960-000

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CNPJ/CCGC	E.A.
Nome do Responsável		Função	CPF
		Prefeito Municipal	
C.I / Órgão Expedidor		Cargo	Matrícula
Endereço			CEP

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Construção de uma Central de Referência da Mulher	A PARTIR DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS	ATÉ A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
Identificação do Objeto		
Transferência de recursos financeiros para a Construção de uma Central de Referência da Mulher, no Município de Socorro.		
Justificativa do Proponente		
O município de Socorro está localizado a 132 km de São Paulo, com uma população 36.686 habitantes, segundo o censo 2010 de IBGE. Conta com 02 Unidades Básicas de Saúde, 05 Postos de Saúde de Família, sendo que há mais um PSF em construção, 1 Centro Odontológico, 1 Pronto Atendimento, além de 1 Laboratório Municipal. No entanto, ainda nos mostramos carentes nas especialidades clínicas relacionadas		

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Setor de Gestão de Projetos
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9602/9622 - e-mail: projetos@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



ao público feminino, o qual constantemente reivindica direitos e áreas municipais específicas ao seu uso. Assim, após a realização e apoio a inúmeros projetos, como o Outubro Rosa, solicitamos a Construção de uma Central de Referência da Mulher, que será equipado com modernos equipamentos clínicos, com o intuito de potencializar a medicina preventiva e corretiva para as mulheres do município de Socorro.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
INVESTIMENTO	Mensal	Construção de uma Central de Referência da Mulher (conforme projeto anexo)	unidade	1	A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RECURSO	ATÉ A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

Natureza de Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
02.06.01- 4.4.90.51.00- 10.3020013. 1.122	Construção de uma Central de Referência da Mulher (conforme projeto anexo)	125.000,00	125.000,00	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

CONCEDENTE

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Construção de uma Central de Referência da Mulher (conforme projeto anexo)	125.000,00					

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês



PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

7 - VIGÊNCIA - neste campo observar a vigência convênio

O prazo de vigência será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo sem, contudo modificar o seu objeto.

Início
**A PARTIR DO
RECEBIMENTO
DO RECURSO**

Término
**ATÉ A
VIGÊNCIA DO
CONVÊNIO**

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Socorro, novembro de 2013

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

São Paulo, 18 de dezembro de 2013
Local e Data

Ordenador da Despesa

David Everson U...
Secretário de Estado da Saúde

Prof. Dr. Wilson Polliara
Secretário-Adjunto
Secretaria de Estado da Saúde

CNPJ: 47.573.589/0001-80
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo).
 Valor: R\$ 50.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 090115
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 16/12/2013
Extratos de Convênios
 Processo: 001.0201.0025042013
 Convênio: 2241/2013
 Interessado: Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo - FEHOSP
 CNPJ: 62.955.428/0001-20
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (realização de cursos de ATLS - Suporte de Vida Avançado ao Trauma).
 Valor: R\$ 100.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 090191
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 17/12/2013
 Processo: 001.0203.0016592/2013
 Convênio: 2242/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Estância Turística de Ibitinga
 CNPJ: 45.321.460/0001-50
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (construção do Pronto-Socorro Infantil).
 Valor: R\$ 200.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.51
 UGE: 090123
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 17/12/2013
 Processo: 001.0208.000725/2013
 Convênio: 2243/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Igarapava
 CNPJ: 49.376.858/0001-44
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo).
 Valor: R\$ 50.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 090125
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 17/12/2013
 Processo: 001.0208.0007256/2013
 Convênio: 2244/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Ipaú
 CNPJ: 49.556.863/0001-39
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (aquisição de veículo tipo "ambulância").
 Valor: R\$ 90.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.52
 UGE: 090125
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 17/12/2013
 Processo: 001.0211.000922/2013
 Convênio: 2245/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Palmital
 CNPJ: 53.593.398/0001-83
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo).
 Valor: R\$ 100.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 090116
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 17/12/2013
 Processo: 001.0211.000922/2013
 Convênio: 2246/2013
 Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Draçena
 CNPJ: 47.617.584/0001-02
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo).
 Valor: R\$ 100.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 090117
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 17/12/2013
 Processo: 001.0214.000572/2013
 Convênio: 2247/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma
 CNPJ: 45.741.527/0001-05
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (aquisição de veículo tipo "ambulância").
 Valor: R\$ 60.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.52
 UGE: 090133
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 17/12/2013
 Processo: 001.0214.000573/2013
 Convênio: 2248/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma
 CNPJ: 45.741.527/0001-05

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (aquisição de veículo Van para transporte de pacientes).
 Valor: R\$ 90.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.52
 UGE: 090133
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 17/12/2013
 Processo: 001.0215.002118/2013
 Convênio: 2249/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Granada
 CNPJ: 45.147.733/0001-91
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (aquisição de veículo tipo "ambulância").
 Valor: R\$ 101.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.52
 UGE: 090127
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 17/12/2013
 Processo: 001.0215.003484/2013
 Convênio: 2250/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Nipoã
 CNPJ: 49.107.725/0001-72
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (aquisição de veículo tipo "ambulância").
 Valor: R\$ 60.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.52
 UGE: 090127
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 17/12/2013
 Processo: 001.0201.002498/2013
 Convênio: 2251/2013
 Interessado: Prefeitura do Município de Franco da Rocha
 CNPJ: 46.523.080/0001-60
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (aquisição de um veículo tipo "ambulância").
 Valor: R\$ 90.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.52
 UGE: 090131
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 18/12/2013
 Processo: 001.0202.001919/2013
 Convênio: 2252/2013
 Interessado: Santa Casa de Misericórdia de São Francisco
 CNPJ: 44.435.451/0001-27
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo).
 Valor: R\$ 40.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 090113
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 18/12/2013
 Processo: 001.0211.001443/2013
 Convênio: 2253/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema
 CNPJ: 44.937.365/0001-12
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo).
 Valor: R\$ 75.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.52
 UGE: 090117
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 18/12/2013
 Processo: 001.0211.000733/2013
 Convênio: 2254/2013
 Interessado: Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto
 CNPJ: 52.852.100/0001-40
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros).
 Valor: R\$ 150.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 090126
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 18/12/2013
 Processo: 001.0201.002896/2013
 Convênio: 2255/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Carapicuíba
 CNPJ: 44.892.693/0001-40
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (aquisição de um veículo tipo Van e um tipo "ambulância").
 Valor: R\$ 200.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.52
 UGE: 090191
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 20/12/2013
 Processo: 001.0201.003157/2013
 Convênio: 2256/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
 CNPJ: 46.136.600/0001-64

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (aquisição de 02 veículos tipo "ambulância").
 Valor: R\$ 178.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.52
 UGE: 090191
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 20/12/2013
 Processo: 001.0201.003226/2013
 Convênio: 2257/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Carapicuíba
 CNPJ: 44.892.693/0001-40
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (aquisição de um veículo tipo "ambulância").
 Valor: R\$ 200.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.52
 UGE: 090191
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 20/12/2013
 Processo: 001.0202.001877/2013
 Convênio: 2258/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Castilho
 CNPJ: 45.665.556/0001-04
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (aquisição de veículo tipo "ambulância").
 Valor: R\$ 90.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.52
 UGE: 090113
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 20/12/2013
 Processo: 001.0207.001202/2013
 Convênio: 2259/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Monte Mor
 CNPJ: 45.877.652/0001-56
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (aquisição de veículo tipo "ambulância").
 Valor: R\$ 50.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.52
 UGE: 090131
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 20/12/2013
 Processo: 001.0207.001412/2013
 Convênio: 2260/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Socorro
 CNPJ: 46.444.063/0001-38
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (construção de uma Central de Referência da Mulher).
 Valor: R\$ 125.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.51
 UGE: 090131
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 20/12/2013
 Processo: 001.0208.000915/2013
 Convênio: 2261/2013
 Interessado: Sociedade Beneficente Hospitalar Santa Rita de Sales Oliveira
 CNPJ: 56.626.195/0001-34
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (aquisição de Van).
 Valor: R\$ 75.000,00
 Natureza da Despesa: 44.50.42
 UGE: 090125
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 20/12/2013
 Processo: 001.0209.000961/2013
 Convênio: 2262/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Salmourão
 CNPJ: 46.761.810/0001-48
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento (ampliação do Centro de Saúde).
 Valor: R\$ 50.000,00
 Natureza da Despesa: 44.40.51
 UGE: 090118
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 20/12/2013
 Processo: 001.0209.001563/2013
 Convênio: 2263/2013
 Interessado: Prefeitura Municipal de Lucélia
 CNPJ: 44.919.918/0001-04
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo para a Santa Casa de Lucélia).
 Valor: R\$ 150.000,00
 Natureza da Despesa: 33.40.30
 UGE: 090116
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 20/12/2013
 Processo: 001.0206/003.232/2013
 Convênio: 2272/2013
 Interessado: Irmandade de Misericórdia do Ibitinga
 CNPJ: 50.753.613/0001-50
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de

assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - reforma e adequação do Vestiário Central.
 Valor: R\$ 134.751,31, conforme Plano de Trabalho
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 09.01.15
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 27/12/2013
 Processo: 001/0213/001.155/2013
 Convênio: 2228/2013
 Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarãnia
 CNPJ: 48.662.167/0001-44
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - serviços de terceiros e material de consumo para o Projeto Assistencial para Unidade de Cuidados Prolongados.
 Valor: R\$ 1.080.000,00, conforme Plano de Trabalho
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 09.01.26
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 27/12/2013

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Coordenador, de 3-1-2014
Transferência:
 nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar 180/78, o(s) Cargo(s) Vago(s) do SQC-III, na seguinte Conformidade:
 Classe Ex-Occupante Motivio Vacância
 Sub-Quadro RG Dígito D.O. Proc./Ofício/nº
 DA UA: 72399 Sede, do DRS III - Araraquara
 UD: DRS III - Araraquara
 UD: Coordenadoria de Regiões de Saúde
 Para a UA: 26748 Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia - IPGG "José Ermirio de Moraes"
 UD: Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia - IPGG "José Ermirio de Moraes"
 UD: Coordenadoria de Serviços de Saúde
 1 Técnico de Enfermagem Celia Maria Barberini Nogueira
 Aposentadoria Voluntária SQC-III 6960792 - SP 08-01-2011 001.0149.000352/2013
 nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 180/78, o(s) Centro de Planejamento e Avaliação de Saúde do DRS I - Grande São Paulo, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, e cargo de Diretor Técnico de Saúde II, do SQC-4, Referência B, da Escala de Vencimentos Comissão, do(a) Banco de Cargos Vagos, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, vago em decorrência do(a) exoneração de Yukio Abe, RG. 7991690-9 (D.O. 15-05-1993).
 Processo/Ofício: 001/0200/000.270/2013

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo
 Contratantes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa CGC Construtora Eireli
 Objeto: Termo Aditivo ao Contrato - 05/2010, celebrado em 30-04-2010, objetivando a execução de obras de reforma geral do Hospital Regional Dr.IVALDO MARTINS SIMÕES, de Osasco, conforme documentos apresentados pela Contratada, devidamente aprovados pela área técnica da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e constantes no Processo - 001/0001/002.3172/2009, Concorrência - 09/2009.
 Cláusula Primeira - Do Objeto
 O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer e prorrogar a vigência contratual necessária para a conclusão das Obras de Reforma Geral do Hospital Regional Dr.IVALDO MARTINS SIMÕES, de Osasco, conforme documentos apresentados pela Contratada, devidamente aprovados pela área técnica da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e constantes no Processo - 001/0001/002.3172/2009, Concorrência - 09/2009.
 Cláusula Segunda - Do Prazo
 Fica estabelecida a dilatação de prazo para a execução das obras em questão, prorrogando por mais 59 dias, contados a partir de 31-12-2013, ficando a previsão de término para o dia 28-02-2014.
 Cláusula Terceira - Da Garantia
 Como garantia da fiel execução deste Termo Aditivo, a Contratada, de acordo com a legislação em vigor, prorrogou a caução, conforme Nota de Lançamento sob número 2013N102792, no valor total de R\$ 2.161.054,07, com vencimento em 28-02-2014.
 Cláusula Quarta - Da Ratificação
 Continuar em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 30-04-2012.
 Data da Assinatura: 27-12-2013

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ
Portaria - DG/IAL, de 26-12-2013
 O Diretor Geral do Instituto Adolfo Lutz, com base no artigo 61, da Lei Federal - 8.666/93, combinado com o artigo 64, da Lei Estadual - 6.544/89, e alterações posteriores, resolve designar o servidor JARIS SANTOS SILVA, Diretor I do Núcleo de Manutenção e Conservação, do Centro de Infraestrutura, R.G. - 41.404.858-0 SSPSP, a partir de 26/12/2013, como Gestor dos seguintes contratos:
 Contrato - 049/2013, Processo - 0701-001.330/2012, celebrado com a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.
 Contrato - 052/2013, Processo - 0701-001.331/2012, celebrado com a empresa Elevadores Otis Ltda., para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.
 (Pov. 25)
Retificação do D.O. de 21-12-2013
 Onde se lê:
 Processo: 0701-000.135/2013
 Contratada: Pelserv Equipamentos e Serviços Odontológicos Ltda. - Me
 Leia-se:
 Processo: 0701-000.136/2013
 Contratada: Pelserv Equipamentos e Serviços Odontológicos Ltda. - Me
Extrato de Termo de Prorrogação
 Processo: 0701-001.380/2012
 Contrato: 27/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico - 12/2013
 Contratante: Instituto Adolfo Lutz
 Contratada: Soma Eca Equipamentos e Instalações Ltda.
 CNPJ da Contratada: 51.177.681/0001-07
 Objeto: Prorrogação do prazo por mais 30 dias, de 23-12-2013 a 21-01-2014, referente aos serviços de fornecimento e